



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

PROCESSO 148/2022

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022, cujo objeto é “**contratação de empresa para execução de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos orgânicos e serviços de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis, de acordo com especificações constantes no edital e anexos**”.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera-se o Item 18.1 do edital, de acordo como segue:

“18.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 606.992,40 (seiscentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).”

1.2. Altera-se o Item 1.2 do Termo de Referência, de acordo como segue:

1.2. Para este edital estão previstos os seguintes serviços:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. (60 Toneladas mensais).	33.721,80	404.661,60
02	12	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS REICLÁVEIS. (30 Toneladas mensais).	16.860,90	202.330,80
TOTAL ESTIMADO					606.992,40

1.3. Altera-se o Item 1.11 do Termo de Referência, de acordo como segue:

1.11. Deste modo, realizando o cálculo chegou-se ao custo por tonelada no valor de R\$ 562,03 (Quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos).

1.4. Altera-se o Item 2.1 do Termo de Referência, de acordo como segue:

2.1. Considerando a geração de resíduos orgânicos não recicláveis e materiais recicláveis produzidos no âmbito domiciliar e comercial produzidos em nosso Município, se faz

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

necessária a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final desses resíduos. Trata-se de um serviço essencial para a população e que tem por objetivo promover a redução dos riscos para a saúde decorrentes da poluição e dos perigos ambientais.

1.5. Retifica-se a Planilha de Composição de Custos conforme Anexo a ser disponibilizado.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 03 de outubro de 2022 para o dia **14 de outubro de 2022**, as 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 30 de setembro de 2022

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – **Fone/Fax (46) 3550-8300**

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br